



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 674/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 830/2020-CMV**  
**Vereador Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 9.344/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. **CONSIDERANDO**, a denúncia formalizada por munícipes de que toda água pluviais ruas Angelino Bernardo, rua das industrias, Rua Catarina F. Galego, Rua Tereza V. Trigo desaguam na Rua Romão Trigo, bairro Country Club nesta cidade, o esgoto é jogado nas tubulações de Águas Pluviais, constando em tese crime Ambiental, contendo ainda no local, tubulações danificadas e lacradas com concreto. Pergunta-se a Municipalidade tem conhecimento desse fato? Diante desta grave denúncia gravíssima com provas irrefutáveis gravadas no local, quais as providências que a Municipalidade vai adotar para sanar o problema na localidade, diante do esgoto estas sendo jogado na tubulação de águas pluviais, contaminando o solo, lençol freático, podendo, podendo causar inúmeros problemas de saúde a ao Ser Humano, animais, vegetação e plantações?
2. Requer ainda desta Presidência que seja que seja encaminhado ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Valinhos – Especializada em Meio Ambiente com a mídia digital contendo imagens do local provando a Denúncia para obter a informação se existe algum procedimento investigatório em andamento na referida localidade, ou somente agora o Exmo. Promotor de Justiça Ambiental está tomando conhecimento destes fatos gravíssimos de contaminação ambiental.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 19 de junho de 2020.

**OFÍCIO Nº 125/2020 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 851/2020-DTL/GP**

**Assunto: Requerimento nº 830/2020 – Vereador Edson Roberto**

**Secafim**

**Senhor Diretor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

Informamos que após vistoria “in loco” em 17/06/2020, não foi constatado nenhum vazamento de esgoto na região informada no Requerimento em questão. Entretanto, se houve lançamento de esgotos para as galerias de águas pluviais, foi em decorrência de obstruções causadas na rede de esgotos por lançamento irregular de objetos e águas pluviais, provocando extravasamento e conseqüentemente o despejo nas galerias.

A Autarquia vem fiscalizando as residências no Município, para constatar as ligações irregulares de águas de chuva na rede coletora de esgotos e conscientizando a população através dos meios de comunicação sobre os problemas causados por lançamentos de objetos, materiais no vaso sanitário.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
**Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN**  
**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**VANDERLEY BERTELI MARIO**

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

**NESTA**

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 – VILA SÔNIA - CEP: 13.274-000 - VALINHOS – SP - CNPJ: 446352330000136 - [www.daev.org.br](http://www.daev.org.br)